PORTARIA Nº 123/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

"Revoga portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria de nº 088/21 de 13 de abril de 2021, a qual dispõe sobre concessão de diária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente